RESOLUÇÃO Nº. 102 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 2º da Portaria nº. 404/2009/MEC RESOLVE **ad referendum**:

Autorizar o Afastamento do País do Reitor da UFGD, Prof. Dr. **DAMIÃO DUQUE DE FARIAS**, no período de **09 a 12 de dezembro de 2012**, para participar do XIII Encuentro de Rectores del Grupo Tordesillas na Universidad de Salamanca – España. Com Ônus.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes